

LIDO  
Em 21 / 09 / 05  
993  
Assessoria de Planalto

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF**

**PL 2101/2005**

**PROJETO DE LEI N.º**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Da Senhora Deputada ANILCÉIA MACHADO

Em, 22 / 09 / 05.

**Denomina o Complexo Viário da rodovia BR 040 com a rodovia DF 290 de JOSÉ DILERMANO MEIRELES**

*Assessoria de Planalto*  
Assessoria de Planalto

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica denominado de COMPLEXO VIÁRIO JOSÉ DILERMANO MEIRELES, o Complexo Viário do Distrito Federal, localizado na rodovia BR 040 com a rodovia DF 290, altura do KM 08 (oito).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao Senhor José Dilermano Meireles, considerando que o mesmo desenvolveu ao longo de sua vida pública relevantes serviços a sociedade.

Natural de Luziânia – Goiás, nascido em 11 de maio de 1928, filho de José da Costa Meireles e Rachel Pimentel Barbosa, e falecido em 09 de julho de 1998, bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás em 1954, Ingressou, no ano de 1967, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, chegando ao cargo de Procurador Geral da Justiça no período de 1982 a 1985, foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Luziânia de Goiás, pertenceu à Academia Goiana de Letras, Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Goiás, idealizador e fundador da Academia de Letras do Planalto, onde é reverenciado, diariamente, como o grande benfeitor daquela Instituição; não só pelo seu valor moral, como pelas suas produções literárias e de comando, pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico de Brasília, Instituto dos Advogados do Distrito Federal e Clube dos Pioneiros, pertenceu ao Instituto Luso Brasileiro de Direito Comparado, foi instrutor da Fundação Cultural “José Dilermano Meireles”, a qual, ainda, presta relevantes serviços a cultura de sua terra natal. Publicou várias obras literárias: Apologia de Brasília, em co-autoria, 1960; o Planalto Central do Brasil no Presente no Passado e no Futuro, ensaio; Deste Planalto Central – O Histórico e o Pitoresco, 1978; A Morte Trágica de Americano do Brasil e Divertimento (Humor com Amor), em 1997. No campo dos trabalhos jurídicos, escreveu a Obra Ministério Público, sua Gênese e sua História – monografia; Posição Constitucional do Ministério Público – ensaio doutrinário; Um Estudo sobre o Domínio das Terras do Distrito Federal; Rumos da Reforma Judiciária; O Juízo Arbitral Obrigatório como Forma de Descentralização Judiciária; Os Danos morais em Face da Constituição de 1988; publicou, também, outros artigos em jornais e revistas especializadas. Foi Desembargador do Tribunal de Justiça do

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2101 / 05  
Fis. N.º 01 RITA

Distrito Federal e dos Territórios, onde se aposentou compulsoriamente, em 11 de maio de 1998, após anos de serviços prestados a Sociedade de Brasília e Goiás.

Sala das Sessões, em      de setembro de 2005.

  
Deputada **ANILCÉIA MACHADO**  
Líder do Governo na CLDF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>2104/05</u>
Fls. N.º <u>02 RITA</u>